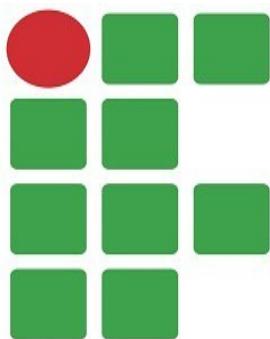




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 110/2025 – Publicação em: 09 de dezembro de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 110/2025 – Publicação em: 09 de dezembro de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 110/2025 – Publicação em: 09 de dezembro de 2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 110/2025 – Publicação em: 09 de dezembro de 2025

Nº do Protocolo: 23041.048457/2025-81

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41 / 2025 - REIT-PROAD (11.01.05)

Maceió-AL, 09 de Dezembro de 2025.

Altera a Instrução Normativa nº 37/2025 - REIT-PROAD, que dispõe sobre os prazos para emissão de empenho e movimentação de créditos no âmbito do Ifal para exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - Ifal, nomeado pela Portaria nº 1.915/GR, de 19 de junho de 2019, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, publicada no DOU em 21 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 82 da Resolução nº 15/CS, de 5 setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168/CS, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso III da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 165, §10 da Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988, a Instrução Normativa STN nº 3, de 23 de maio de 2001, a Instrução Normativa nº 2, de 16 de agosto de 2011, a Norma de Execução STN nº 1, de 8 de janeiro de 2015, a Instrução Normativa STN nº 30, de 5 de março de 2021 e na Portaria GM/MPO nº 464, de 26 de novembro de 2025 e no que consta no processo nº 23041.039064/2025-86.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 37/2025 - REIT-PROAD, de 9 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - até o dia 31 de dezembro de 2025 para as despesas primárias discricionárias das dotações da Lei Orçamentária Anual - LOA do Ifal, exceto aquelas classificadas com identificador de resultado primário seis- RP 6 ou sete - RP 7, referentes a Emendas Parlamentares, das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA do Ifal;

II - até o dia 31 de dezembro de 2025 para devolução à Reitoria das dotações orçamentárias não empenhadas citadas no inciso I deste artigo; e (NR)"

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 38/2024 - REIT-PROAD, de 21 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERTON LIMA DE ANDRADE
PRÓ-REITOR - TITULAR